



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

4º TERMO ADITIVO CONTRATO 055/2021

Quarto termo aditivo ao Contrato nº 055/2021 celebrado entre o MUNICÍPIO DE MARIANA e a COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS – PRODEMGE.

O **MUNICÍPIO DE MARIANA**, com sede na Praça JK, Centro, em Mariana, Estado de Minas Gerais, CEP nº 35420-003, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.295.303/0001-44, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado legalmente pelo Prefeito Municipal, Sr. Juliano Vasconcelos Gonçalves, e a **COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS – PRODEMGE**, com sede em Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Rua da Bahia, 2277, bairro Savassi, CEP 30.160-019, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 16.636.540/0001-04 e Inscrição Estadual nº 062.908.129.00-52, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por sua Gerente de Relacionamento com Clientes, Sra. Cláudia Regina Salgueiro Marques, Gestora de Pessoas e Superintendente de Soluções de Trânsito e Atendimento ao Cidadão, André Alves Ferreira, bacharel em Ciência da Computação, RESOLVEM celebrar o Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços de Informática nº INF-4262.00, resultante do processo de dispensa de licitação **DISP nº 002/2021, homologado em 03/03/2021, PRC nº 032/2021**, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem como objeto:

- 1.1. Prorrogar a vigência do Contrato original por **12 (doze) meses**, a partir de 07/03/2025.
- 1.2. Reajustar o preço dos serviços continuados em **4,09 % (quatro inteiros e nove centésimos por cento)**, tendo como indexador o INPC acumulado nos últimos 12 meses, referente a dezembro de 2023, conforme item 2.4 da Cláusula 2ª – Do Valor, do Pagamento e do Reajuste do contrato original.
- 1.3. Alterar o item 2.1 da Cláusula 2ª – Do Valor, do Pagamento e do Reajuste do contrato original.
- 1.4. Atualizar o subitem 2.4, da cláusula 2ª - Do Valor, do Pagamento e do Reajuste do contrato original.

Cláusula Segunda – DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O valor estimado para este Termo Aditivo é **R\$45.420,00 (quarenta e cinco mil quatrocentos e vinte reais)** para o período de sua vigência. Este valor está consignado na(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s): **12.002.06.451.17.2192-339039 1752 ficha 429**.

Cláusula Terceira – DAS ALTERAÇÕES E INCLUSÕES

- 3.1 O item 2.4 da cláusula 2ª – **DO VALOR, DO PAGAMENTO E DO REAJUSTE** e os do contrato original, passam a ter a seguinte redação.
- 3.2 2.4. Os preços dos serviços indicados na Cláusula Primeira serão reajustados após 12 meses, contados a partir do início da vigência do presente instrumento, tendo como indexador o INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo) ou outro índice que vier substituí-lo, acumulado nos últimos 12 (doze) meses, disponível 2 (dois) meses antes do término da vigência do contrato.
- 3.3 O item **2.1 da Cláusula 2ª do contrato original** passa a vigorar com a seguinte redação:
 - 2.1 Dá-se ao presente contrato o valor estimado de **R\$45.420,00** (quarenta e cinco mil quatrocentos e vinte reais) para o período de sua vigência sendo:

Serviço: SRAM				
Item	Descrição	Qtde	Valor unitário (R\$)	Valor mensal (R\$)
1	Direito de uso e produção do sistema (por multa processada)	500	7,57	3.785,00
VALOR TOTAL DO SERVIÇO (Valor mensal x 12 meses)				45.420,00



Cláusula Quarta – DA PUBLICAÇÃO

A publicação do extrato do presente instrumento, no órgão oficial de imprensa de Minas Gerais, correrá a expensas da **CONTRATANTE**.

Cláusula Quinta – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem mantidas, ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato original, não alteradas pelo presente instrumento.

E, assim justas e avençadas, firmam este Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual forma e teor, com 2 (duas) testemunhas a tudo presentes.

Mariana, _____ de _____ de 2025.

Juliano Vasconcelos Gonçalves
Prefeito Municipal



Documento assinado digitalmente
RAMON LEONARDO MAGALHAES
Data: 13/03/2025 11:38:47-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Ramon Leonardo Magalhães
Sec. Municipal de Segurança Pública
CONTRATANTE



Documento assinado digitalmente
CLAUDIA REGINA SALGUEIRO MARQUES
Data: 06/03/2025 14:29:56-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Claudia Regina Salgueiro Marques
Gerente de Relacionamento com Clientes
CONTRATADA



Documento assinado digitalmente
ANDRE ALVES FERREIRA
Data: 07/03/2025 12:42:11-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

André Alves Ferreira
Superintendente de Soluções de Transito e Atendimento ao Cidadão
CONTRATADA

Testemunhas: 1. _____

2. _____